



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

ESTADO DO PARANÁ

**A T A N° 016/2022****12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA - 09-05-2022**

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (09-05-2022), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, às 16:00 (dezesseis horas), reuniu-se a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA** em sua décima segunda (12<sup>a</sup>) sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da vereadora **CRISTIANE GIANGARELLI** e tendo como secretária a vereadora **TERESA CAMILO DOS SANTOS**. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: **CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA, CRISTIANE GIANGARELLI, GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, JOSÉ CIRINEU MACHADO, KARINA BACH, MIRELE PAULA CETTO LEITE, SANDRO SABINO BORGES, SERGIO KORB BASTOS, TEREZA CAMILO DOS SANTOS** e **VALBERTO PAIXÃO DA SILVA**. Não se fez presente o vereador **RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO**. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato a senhora Secretaria a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA n° 015/2022, pertinente à décima primeira (11<sup>a</sup>) sessão ordinária, realizada no dois (02) de maio de 2022, a qual foi considerada **APROVADA** por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no **EXPEDIENTE**, como segue: **MENSAGEM N° 021/2022** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI N° 029/2022** que “autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Municipal do Primeiro Emprego - PROMPEG”, o qual foi encaminhado às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, para parecer no prazo legal. **MENSAGEM N° 022/2022** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI N° 030/2022** que “altera a Lei Municipal nº 1.247, de 03 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 1965 de 11 de dezembro de 2015, e dá outras providências”, o qual foi encaminhado às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer no prazo legal. **OF/GP/NR/155/2022** do Executivo Municipal, encaminhando cópia das Leis Municipais nºs 2.224, 2.225 e 2.226/2022, devidamente publicadas nos órgãos oficiais de imprensa; **OF/GP/NR/156/2022** do Executivo Municipal, encaminhando cópia da Lei Municipal nº 2.223/2022, devidamente publicada nos órgãos oficiais de imprensa; **OF/GP/NR/157/2022** do Executivo Municipal, encaminhando cópia das Leis Municipais nºs 2.227 e 2.228/2022, devidamente publicadas no órgãos oficiais de imprensa; **OF/GP/NR/165/2022** do Executivo Municipal, encaminhando matrículas de bens imóveis pertencentes ao município, em resposta ao Requerimento nº 007/2022 da

*Teresa Camilo dos Santos*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ



vereadora Mirele Paula Cetto Leite; **OF/GP/NR/168/2022** do Executivo Municipal, encaminhando cópia das Leis Municipais nºs 2.229 e 2.230/2022, devidamente publicadas no órgãos oficiais de imprensa; **OF/GP/NR/155/2022** do Executivo Municipal, solicitando para que seja disponibilizado o plenário deste Legislativo Municipal para fins de realização de **Audiência Pública**, para apresentação das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2022, no dia 26 de maio de 2022, às 16h00min; **Convite** da senhora Keila Marta Inojosa da Silva Francisco – Secretária Municipal de Assistência Social, convidando para participar da “Passeata de Conscientização em alusão ao Dia 18 de maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”, a partir da 08h30min no dia 18, frente ao Paço Municipal. Determinou a senhora Presidente para que referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores. A seguir foram lidas, **DEFERIDAS** e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº 060/2022** subscrita pela vereadora **Tereza Camilo dos Santos**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Administração Pública, seja prestada homenagem póstuma através de denominação de rua à pessoa de Maria Helene Campelo Twardowski. **INDICAÇÃO Nº.065/2022** subscrita pela vereadora **Mirele Paula Cetto Leite**, indicando ao Executivo Municipal que sejam adotadas providências administrativas visando a instalação de uma travessia elevada na Rua Bela Vista, localizada no Bairro Tancredo Neves (BNH 3). **INDICAÇÃO Nº.066/2022** de iniciativa da vereadora **Cristiane Giangarelli**, indicando ao Executivo Municipal para que através do setor competente desta Administração Pública, providenciem a instalação de uma academia ao ar livre na Comunidade Rural de Maracaju dos Gaúchos. **INDICAÇÃO Nº.067/2022** de iniciativa da vereadora **Cristiane Giangarelli**, indicando ao Executivo Municipal para que através do setor competente desta Administração Pública, seja prestada homenagem póstuma, através de denominação de rua, à Irma Maria Zeni Carvalho. **INDICAÇÃO Nº.068/2022** de iniciativa do vereador **José Cirineu Machado**, indicando ao Executivo Municipal para que através do setor competente desta Administração Pública, providenciem a instalação de uma travessia elevada entre as Vielas Erechim e Itá, localizadas na Vila Eletrosul. **REQUERIMENTO Nº 009/2022** subscrito pela vereadora **Mirele Paula Cetto Leite**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Heraldo Trento – Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando para que encaminhe à esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, o que segue: a)- Qual empresa presta serviço de manutenção nos veículos pertencentes à Secretaria de Saúde; b)- Seja enviada as notas fiscais referentes aos consertos realizados neste ano (2022) dos veículos pertencentes à Secretaria de Saúde, que são utilizados para o transportes de pacientes; c)- Quem é o servidor responsável por atestar esta prestação de serviço? d)- Quem é o servidor responsável pela fiscalização do contrato desta prestação de serviço? as seguintes informações relacionadas ao Canil Municipal: 1)- número de animais Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo



colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. **REQUERIMENTO Nº 010/2022** subscrito pela vereadora **Karina Bach**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Heraldo Trento – Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando para que encaminhe à esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal a seguinte informação: Nome do servidor responsável por responder as mensagens via watzap do Canil Municipal. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. **Justificativa de Ausência em Sessão** da vereadora **Karina Bach, Bastos**, justificando ausência na 9ª sessão ordinária, realizada no dia dezoito (18) de abril de 2022, tendo em vista que nesta nada esteve em viagem a cidade de Curitiba – PR, juntamente com o diretor de Esportes do Município e ao Deputado Gugu Bueno, recebendo kits de materiais esportivos concedidos pelo Deputado, para atender demandas das Escolas e Colégio do Município de Guaíra – PR. Submetida a discussão a Justificativa de Ausência em Sessão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. Não havendo matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como **ORADORES** inscritos nesta sessão, os vereadores Claudemir Delfino da Silva, Cristiane Giangarelli (esta após passar a Presidência a vereadora Tereza Camilo dos Santos – Secretaria da Mesa diretiva), José Cirineu Machado, Mirele Paula Cetto Leite, Sandro Sabino Borges e Tereza Camilo dos Santos, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. A vereadora Karina Bach dispensou o direito de fazer uso da palavra. Encerrado os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos oradores, a senhora Presidente determinou a senhora Secretária para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à **ORDEM DO DIA**, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Claudemir Delfino da Silva, Cristiane Giangarelli, Givanildo José Tirolti, José Cirineu Machado, Karina Bach, Mirele Paula Cetto Leite, Sandro Sabino Borges, Sergio Korb Bastos, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Ausente o vereador Rauffi Edson Franco Pedroso. Verificado quórum legal, e dando continuidade aos trabalhos, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscrita nas **ORDEM DO DIA**, como segue: . **PROJETO DE LEI N° 023/2022** de autoria do Executivo Municipal, que “autoriza a criação do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2ª) e última discussão e votação. **PROJETO DE LEI N° 026/2022** de autoria do Executivo Municipal, que “altera o parágrafo único do artigo 151 da Lei Municipal nº 2.024/2017, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2ª) e última discussão e votação.

*Tereza Camilo dos Santos*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

ESTADO DO PARANÁ



**ROJETO DE LEI N° 027/2022** de autoria do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2022 (Lei Municipal 2.204 de 10/12/2021) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 10/12/2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.203 de 10/12/2021), para criação de dotação por excesso de arrecadação no valor de R\$ 289.824,28 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos)” conforme abaixo discriminado. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2<sup>a</sup>) e última discussão e votação.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 003/2022** de autoria do Executivo Municipal, que “altera a Lei Complementar nº 01, de 22 de dezembro de 2006, que instituiu o Código Tributário do Município de Guaíra, Estado do Paraná”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (1<sup>a</sup>) e última discussão e votação. Não havendo mais matérias inscritas na ORDEM DO DIA, fizeram uso da palavra no horário reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, os vereadores Claudemir Delfino da Silva, Cristiane Giangarelli (esta após passar a presidência a vereadora Tereza Camilo dos Santos, Secretária da Mesa Diretiva), José Cirineu Machado, Mirele Paula Cetto Leite, Sandro Sabino Borges e Tereza Camilo dos Santos, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa dessa Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Dispensou o Direito de fazer uso da palavra a vereadora Karina Bach. Para a pauta da ORDEM DO DIA da próxima sessão ordinária, ficam inscritas matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário dentro do prazo regimental. Em seguida, não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, público aqui presente, imprensa, internautas e radiouvintes, dando por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretária.

**APROVADA**  
P/ UNANIMIDADE  
Em, 16/05/2022

**PRESIDENTE**

*Tereza C. dos Santos*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES**

**12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 09/05/2022 – 16:00 HORAS**

**NOME VEREADOR**

**ASSINATURA**

**CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA**

**CRISTIANE GIANGARELLI**

**GIVANILDO JOSÉ TIROLTI**

**JOSÉ CIRINEU MACHADO**

**KARINA BACH**

**MIRELE PAULA CETTO LEITE**

**RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO**

**SANDRO SABINO BORGES**

**SÉRGIO KORB BASTOS**

**TEREZA CAMILO DOS SANTOS**

**VALBERTO PAIXÃO DA SILVA**

# 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 09/05/2022

INSCRIÇÕES – ORADORES/COMUNICAÇÕES PARALEMTNARES-ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

## NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

### ORADORES:

**CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA**

**CRISTIANE GIANGARELLI**

**GIVANILDO JOSÉ TIROLTI**

**JOSÉ CIRINEU MACHADO**

**KARINA BACH**

**MIRELE PAULA CETTO LEITE**

**Não**

**RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO**

  
Ausente

**SANDRO SABINO BORGES**

**Não**

**SERGIO KORB BASTOS**

**TEREZA CAMILO DOS SANTOS**

**Não**

**VALBERTO PAIXÃO DA SILVA**

### EXPLICAÇÃO PESSOAL: (cinco minutos cada vereador)

**CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA**

**CRISTIANE GIANGARELLI**

**GIVANILDO JOSÉ TIROLTI**

**JOSÉ CIRINEU MACHADO**

**KARINA BACH**

**MIRELE PAULA CETTO LEITE**

**Não**

**RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO**

  
Ausente

**SANDRO SABINO BORGES**

**SERGIO KORB BASTOS**

**TEREZA CAMILO DOS SANTOS**

**VALBERTO PAIXÃO DA SILVA**